

Prestação de serviços de referência.
Difusão de informação e de documentação.

Bibliografia:

Instituto Português do Património Cultural — Regras Portuguesas de Catalogação. Lisboa. Departamentos de Bibliotecas, Arquivos e Serviços de Documentação do IPPC, 1984.

Gascuel, Jacqueline — Um Espaço para o livro: como Criar, Animar ou Renovar Uma Biblioteca. Lisboa. D. Quixote, 1987.

NP 4036.1992 — *Tesaurus monolingues*: directivas para a sua construção e desenvolvimento.

Manifesto da UNESCO sobre bibliotecas públicas, 1995.

The Oeiras Manifesto — The Pulman Agenda for e-Europe-Europe's Network of excellence for public libraries. Museums and Archives.

Les Services de 1.ª bibliothèque publique — principes directeurs de l'IFLA/UNESCO — Fédération International des Associations de Bibliothèques — Section des Bibliothèques Publiques, 2001.

Código de Ética para os profissionais de informação em Portugal — Lisboa, 2000.

A Classificação Decimal Universal: Tabela de autoridade, Biblioteca Nacional; 3.ª edição, Lisboa, 2005.

Siporbase — Sistema de Indexação em Português, Biblioteca Nacional, Lisboa, 1998.

Manuel UNIMARC, Biblioteca Nacional, Lisboa, 2005.

8.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

- A — Capacidade de expressão e argumentação.
- B — Percepção e sentido crítico sobre funções a desempenhar.
- C — Motivação profissional, capacidade de relacionamento e perfil adequado à função.
- D — Conhecimentos profissionais.

8.4 — A entrevista terá a duração entre vinte e trinta minutos, sendo cada factor avaliado numa escala de 2 a 5 valores, perfazendo no seu total 20 valores, em conformidade com a grelha que contém os critérios de apreciação e ponderação, que faz parte integrante da acta n.º 1 do júri do presente concurso.

9 — A classificação final dos candidatos será escalonada de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos com a classificação inferior a 9,5 valores e será determinada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PTC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final.

PTC = prova teórica de conhecimentos.

EPS = entrevista profissional de selecção.

10 — Formalização da candidatura — os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Recursos Humanos ou enviado pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida até ao prazo fixado, para o seguinte endereço: Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, Praça da Família Mattos e Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, morada, indicação do código postal, número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra, relativamente aos requisitos previstos nas alíneas a) a f) do n.º 7 deste aviso, no caso de não apresentarem os documentos comprovativos daqueles requisitos;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri desde que devidamente comprovados;

f) Os candidatos portadores de deficiência deverão também declarar, sob compromisso de honra, qual o tipo de deficiência, o grau de incapacidade e as capacidades de expressão/comunicação, podendo juntar documento comprovativo.

11 — O requerimento de admissão ao concurso deverá, sob pena de exclusão do concorrente, ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração ou documento comprovativo das circunstâncias referidas na alínea e) do número anterior.

12 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Ricardo Jorge Martins Aires, vereador em regime de permanência.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo, chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Ana Maria Louvado Meneses dos Santos, chefe de Secção de Pessoal, Arquivo e Expediente.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Domingos Laranjeira Mendes, chefe de Divisão Financeira e Patrimonial.

2.º Dr.ª Manuela dos Santos Ramos Brito, técnico superior de 2.ª classe (jurista).

13 — As listas dos candidatos serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Concelho ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Agosto de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*. 1000305397

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCobaça

Aviso

Reclassificação profissional

Para cumprimento do disposto no artigo 6.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local com as adaptações constantes no Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que o conselho de administração, em reunião ordinária efectuada no dia 9 do pretérito mês de Junho, deliberou, com fundamento na alínea e) do artigo 2.º do último diploma acima citado, reclassificar o funcionário João Paulo Lourenço dos Santos, da categoria de operador de estação elevatória de tratamento ou depuradora, posicionado no escalão 2, índice 199, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

8 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Administrador Substituto, *José Fialho Vinagre*.

1000305728

Aviso

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo/celebração

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, de acordo com a deliberação do conselho de administração, tomada em reunião ordinária efectuada no pretérito dia 26 de